Política de ESG
(Environmental, Social and Governance)

Aprovação:

Presidência	Dir. Administrativa	Dir. Comercial	Dir. Financeira e de Rel. c/ Investidores	Dir. Técnica

1. POLÍTICA DE ESG (*Environmental, Social and Governance*)

A Sanasa reconhece sua responsabilidade com desenvolvimento sustentável ambiental, social e econômico nas áreas em que atua, gerando valor para o negócio e também para suas partes interessadas.

A implantação do ESG na Sanasa é pautada:

- **Nos 10 Princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU);**
- **Nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** que fazem parte da Agenda 2030 da ONU - em especial o ODS nº 6 - Água Potável e Saneamento, que visa garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos;
- **Nas Diretrizes Estratégicas da SANASA; e**
- **No cumprimento das Legislações Ambientais, Sociais e de Governança.**

2. OBJETIVOS DO ESG NA SANASA

- Práticas ambientais sustentáveis, socialmente responsáveis e de governança, compromisso com a ética e transparência, visando a perenidade do negócio e universalização do saneamento;
- Fortalecer o compromisso da SANASA em integrar os aspectos ambientais, sociais e de governança na busca em atender ao propósito da nossa Missão, Visão e Valores conforme nossas Diretrizes Estratégicas;
- Promover o engajamento em projetos e discussões de temas sociais e ambientais, com foco nas ações de ESG e educação ambiental; e
- Oferecer canais de denúncia, reclamação e sugestão adaptados e confidenciais para gerir e tratar manifestações que venham a ser levantadas por partes interessadas.

AMBIENTAL

- **Água:** garantir água em quantidade e qualidade para o abastecimento público, reduzir a perda de água e monitorar os corpos d'água e mananciais inseridos nos locais de operação e interesse da SANASA propondo ações de mitigação e prevenção;
- **Efluentes:** universalização da coleta, afastamento e tratamento; monitoramento de efluentes visando assegurar sua destinação de acordo com os padrões legais estabelecidos;

Sistema de Gestão

- **Emissões:** buscar as melhores práticas relacionadas às questões climáticas e à estratégia de redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE);
- **Resíduos:** gerenciar os resíduos perigosos e não perigosos em toda a SANASA, visando a destinação e disposição ambientalmente adequada; e
- **Clima:** avaliar e monitorar possíveis consequências das mudanças climáticas para a garantia do abastecimento público.

SOCIAL

- **População/Comunidades:** garantir o abastecimento, o esgotamento e a satisfação dos clientes quanto aos serviços prestados, utilizar de ferramentas multidisciplinares para minimizar os impactos das intervenções físicas, contribuir com o desenvolvimento comunitário, a inclusão social e a educação não formal, através de programas educativos socioambientais;
- **Política Tarifária:** tarifas socialmente justas e economicamente viáveis, complementadas por programas de benefícios tarifários;
- **Atendimento Social:** oferecer sistema de atendimento especializado que promova alternativas para o acesso aos serviços de saneamento básico às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social que estimule a adimplência;
- **Empregados:** saúde e bem-estar dos empregados, através dos benefícios oferecidos pela SANASA, capacitações e segurança no ambiente de trabalho, bem como respeito à diversidade humana e cultural;
- **Voluntariado:** incentivo e promoção das ações de voluntariado na SANASA;
- **Fornecedores e Prestadores:** estimular os compromissos socioambientais de acordo com as melhores práticas e legislações pertinentes;
- **Comunicação:** disponibilizar ferramentas e plataformas de mídia para ampla divulgação às partes interessadas das informações pertinentes a cada uma; e
- **Inserção ao Mercado de Trabalho:** incentivar a contratação de estudantes e menores aprendizes por meio de convênios com o intuito de estimular a profissionalização de novas gerações.

Sistema de Gestão

GOVERNANÇA

- **Práticas:** estimular as melhores práticas de Governança Corporativa embasadas nos princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa;
- **Ética:** zelar pela ética, pela prevenção e combate a fraudes e corrupção através do Programa de Compliance;
- **Riscos:** realizar a Gestão dos Riscos Corporativos;
- **Transparência e Prestação de Contas:** promover através do Portal da Transparência, a divulgação das Demonstrações Financeiras, Relatório de Sustentabilidade/ESG, Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, entre outros;
- **Canais de Comunicação:** oferecer canais de denúncia e reclamações seguros para acompanhar, gerir e tratar as manifestações relatadas pelas partes interessadas; e
- **Investimentos:** estimular inovação para os negócios da SANASA levando em consideração os aspectos ambientais e sociais alinhados à estratégia da SANASA e a esta Política.

3. RESPONSABILIDADES

- **Grupo Gestor de ESG:** apoiar as áreas da empresa nos temas estratégicos para elaboração do Relatório de Sustentabilidade e práticas de ESG;
- **Administradores (Conselho de Administração e Diretoria):** acompanhar e aprovar as atividades relacionadas ao tema de ESG, garantindo que a SANASA tenha um planejamento adequado e estruturado e ações efetivas nesta área alinhadas às suas operações e às Diretrizes Estratégicas da empresa;
- **Empregados, gestores, estagiários, menores aprendizes e terceiros:** cumprir esta Política e zelar pelas práticas ESG.

Os compromissos da SANASA relacionados à sustentabilidade da empresa, nos aspectos ambientais, sociais e de governança, devem ser considerados na tomada de decisões, na implantação de programas e ações da SANASA, fortalecendo o compromisso de respeito ao meio ambiente e à sociedade e todas as partes interessadas.

Impressão não controlada

Sistema de Gestão

As diretrizes aqui descritas também devem orientar os relacionamentos com todas as partes interessadas.

4. REFERÊNCIAS

Esta Política interage com os seguintes documentos:

- SAN.P.IN.PO 01 – Política e Objetivos da Qualidade;
- SAN.P.IN.PO 02 – Políticas de Riscos Coorporativos;
- SAN.P.IN.PO 03 – Política e Objetivos da Responsabilidade Social;
- SAN.P.IN.PO 09 – Política de Transações com as Partes Relacionadas;
- SAN.P.IN.PO 10 – Política de Divulgação de Informação;
- SAN.P.IN.PO 11 – Política de Remuneração;
- SAN.P.IN.PO 16 – Política de Proteção de Dados;
- SAN.P.IN.PT 989 – Nomeação do Grupo Gestor de ESG;
- SAN.P.IN.PR 87 – Identificação e Avaliação de Stakeholders;
- SAN.P.IN.NP 74 – Código de Conduta;
- SAN.P.IN.NP 76 – Código de Conduta para Fornecedores;
- SAN.P.IN.PR 01 – Informação Documentada (Documentos Internos);
- SAN.P.IN.PR 02 – Controle da Informação Documentada Retida (Registros).

5. ANEXO

ANEXO I - HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

DATA	REV.	PÁG.	DESCRIÇÃO	NOME/SETOR
15/08/2023	01	01 e 02	atualização da parte Ambiental, item 2	Myrian Nolandi (PN)

Sistema de Gestão